

## CHECK-LIST DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

### 1ª VIA DA CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

#### DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: ORIGINAIS E CÓPIAS

- Documentos que comprovem a admissão e exoneração do município (Ex: decretos e portarias). Esse documento deve ser solicitado junto a secretaria de origem.\*
- Carteira de identidade (RG, CNH, Carteira de conselho profissional, Passaporte, CTPS) e CPF;
- Comprovante de residência com CEP atualizado;
- Carteira ou número do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Último contracheque ou Fichas Financeiras (se necessário)

**\* Caso o requerente não apresente os documentos de admissão/exoneração, o processo será encaminhado à secretaria de origem para providências.**

### 2ª VIA DA CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Via original da Certidão de Tempo de Contribuição ou Boletim de Ocorrência - B.O, em caso de perda/extravio da via original;
- Carteira de identidade (RG, CNH, Carteira de conselho profissional, Passaporte, CTPS) e CPF;
- Comprovante de residência com CEP atualizado;

#### REVISÃO DE CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Via original da Certidão de Tempo de Contribuição ou Boletim de Ocorrência, em caso de perda/extravio da via original;
- Carteira de identidade ((RG, CNH, Carteira de conselho profissional, Passaporte, CTPS) e CPF;
- Comprovante de residência com CEP atualizado;

#### REPRESENTANTES LEGAIS: CURADOR E PROCURADOR

Caso o interessado tenha representante legal, esse deve apresentar os seguintes documentos:

- **Curador:** curatela definitiva ou provisória; Carteira de identidade (RG, CNH, Carteira de conselho profissional, Passaporte, CTPS) e CPF
- **Procurador:** **procuração atualizada em até 6 meses;** Carteira de identidade (RG, CNH, Carteira de conselho profissional, Passaporte, CTPS) e CPF;

**OBS 1:** A CTC é devida a servidores que trabalham ou trabalharam sob a égide do regime de direito administrativo (RDA) e ex-servidores estatutários do município.

**OBS 2:** O interessado é responsável pela informação do destino da CTC.